



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 às 17:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6742278: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL PROCESSO
LICITATÓRIO N.05/2023 ? PREGÃO PRESENCIAL N. 04/202 -
FMS ? CONTRATO N. 007/2023-FMS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Macieira

MUNICÍPIO

Macieira



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6742278>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO N.05/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/202 - FMS –

CONTRATO N. 007/2023-FMS

COD. TCE:

Que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA**, por seu representante legal, Sr. **EDGARD FARINON**, brasileiro, casado, exercendo as funções Públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha S.Domingos, neste Município de Macieira-SC, com anuência da Secretária Municipal de Saúde, representante legal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Macieira, inscrito no CNPJ sob n. 01.996.270/0001-67, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FABIO CASAGRANDE DO NASCIMENTO EIRELI**, de ora em diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.965.987/0001-72, com sede á Rua José Bonifácio n. 01, Apto.201, Bairro Paraíso, na cidade de Caçador-SC, neste ato representada pelo seu Proprietário e Representante Legal, Senhor Dr. **FABIO CASAGRANDE DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob N. 021.045.279-02, RG n. 788.788/SC, residente e domiciliado no endereço da Empresa, resolvem firmar o presente TERMO DE SUPRESSÃO, nas seguintes condições:

I- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO 07/2023 tendo em vista a solicitação da empresa contratada bem como alinhamento junto a nova gestão.

II- CLÁUSULA SEGUNDA CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato prevista em contrato original, estabelecendo a data de 31 de dezembro 2024 para sua finalização

III- CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Caçador (SC) para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro que lhe possa ser mais favorável.

As PARTES declaram estar cientes de que Estando justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

EDGARD FARINON:02139449959
9959
EDGARD FARINON

Assinado digitalmente por EDGARD FARINON
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=31057526000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=EDGARD FARINON02139449959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.23 17:07:55-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Macieira, 23 de dezembro de 2.024.

Prefeito Municipal Macieir

FABIO CASAGRANDE DO NASCIMENTO

Contratada

Testemunhas: _____

: _____